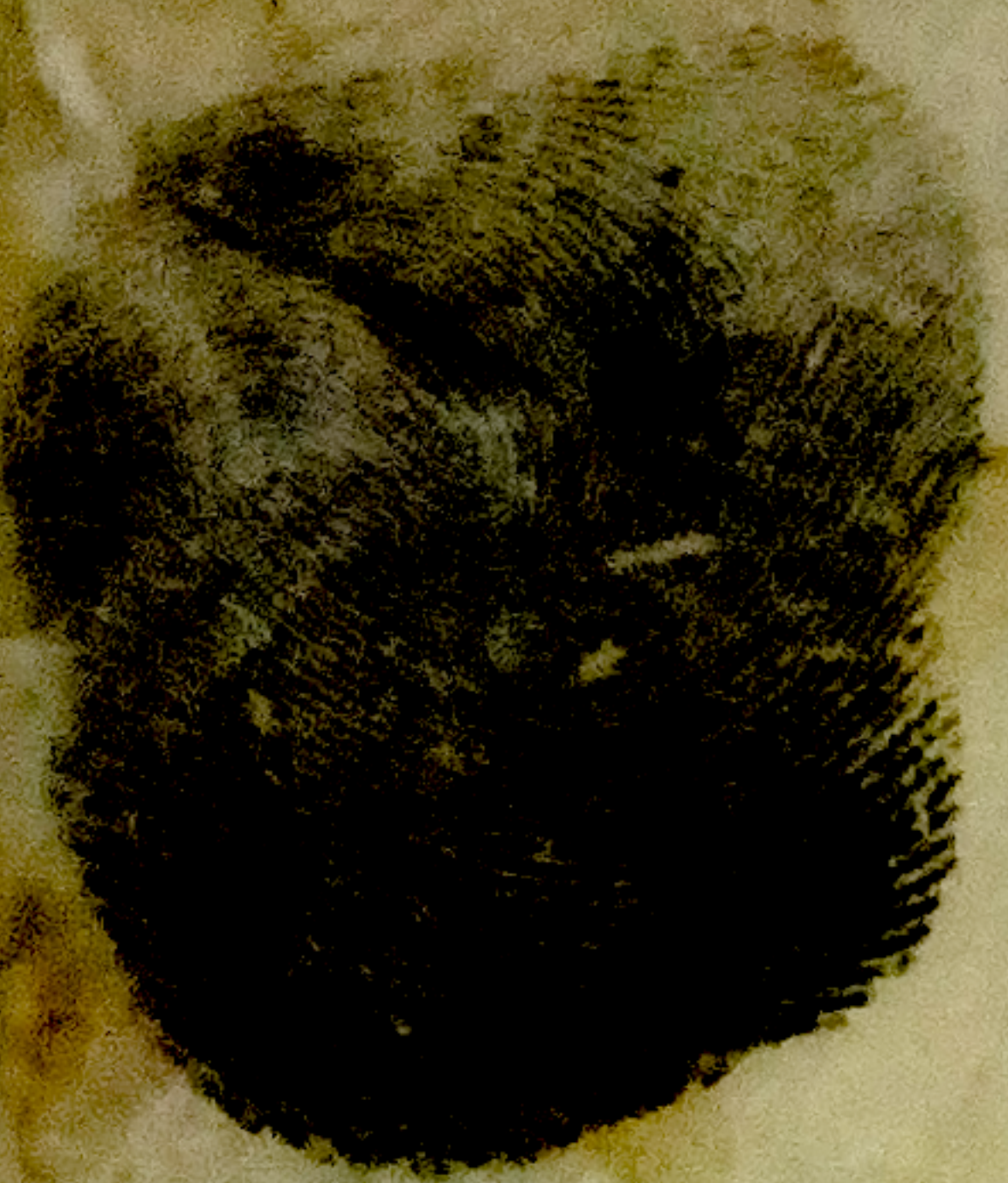


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



mauro fernandes
TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

4.522.085-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/01/1986

NOME

MARIA APARECIDA FERNANDES

FILIAÇÃO

JOSE ALBANO RODRIGUES

JOSEPPINA AILFI ALBANO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JAGUARITÁ/PR

10/03/1943

DOC ORIGEM

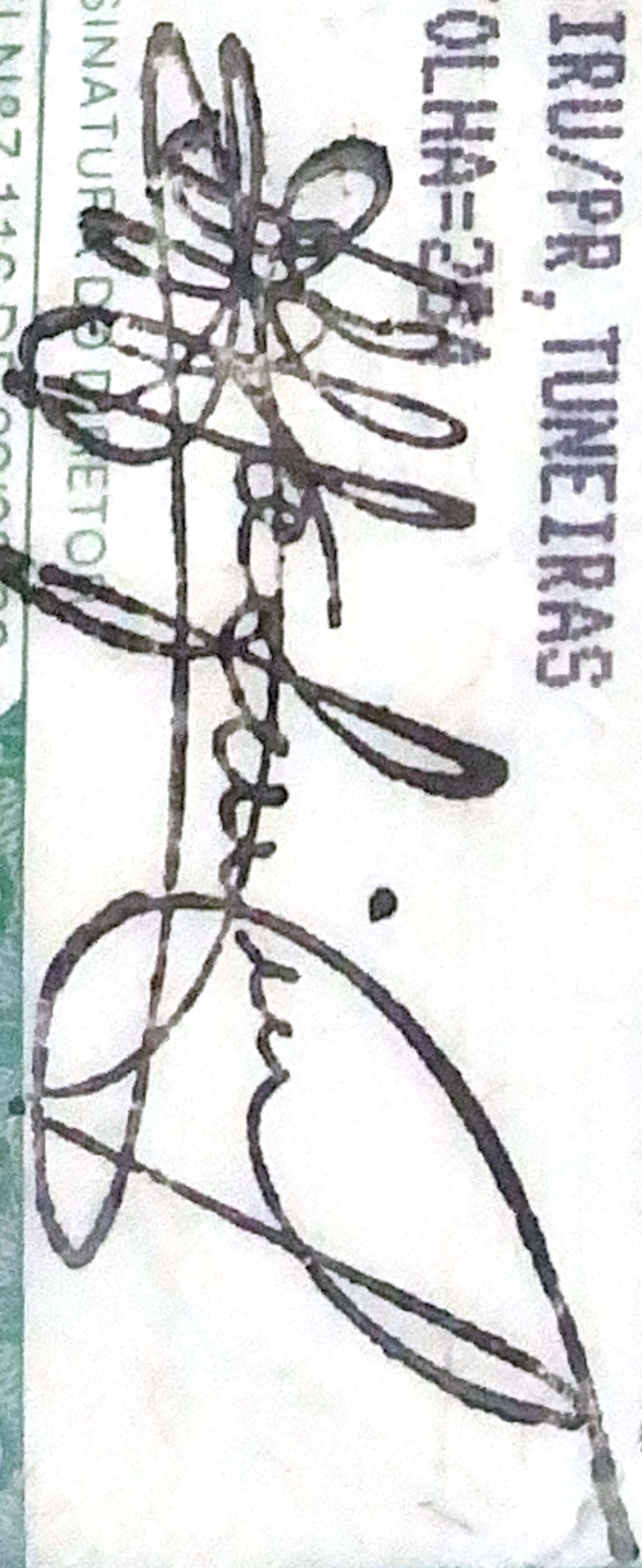
COMARCA=PEABIRU/PR, TUNEIRAS

C.CAS 284, LITRO=B1, FOLHA=254

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

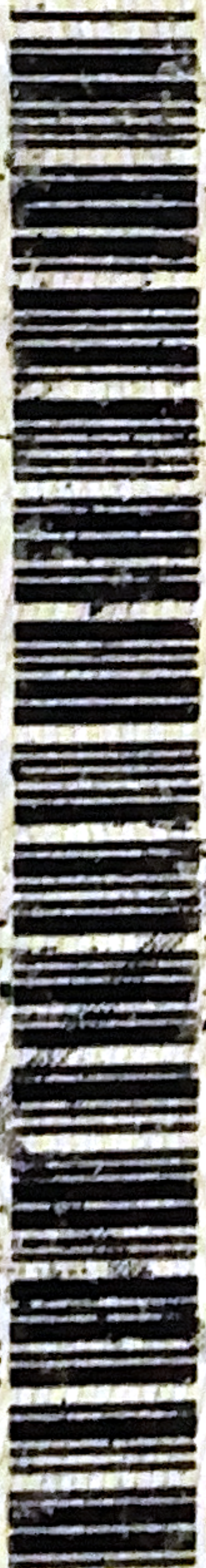
MARIA APARECIDA FERNANDES

Nº de Inscrição

755763929-49

Data do Nascimento

10/03/43



Responsável pela Iluminação Pública: Município 44 3250 1144

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

MARIA APARECIDA FERNANDES

R MARIO SOARES, 73 - QD3 LT11

CEP: 87180000

Cidade: PRESIDENTE CASTELO B - PR

CPF: ***.***.29-49



PAGUE COM PIX

UNIDADE DE MEDIÇÃO

75120720

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [16:29:01]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

09/2024

10/10/2024

R\$ 63,49



NOTA FISCAL Nº 122934310 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 18/09/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240904368898000106660031229343102068109825

Protocolo de Autorização: - às 03:00

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
19/08/2024

Leitura Atual
18/09/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
18/10/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONS	Wh	65	0,379076	24,64	1,10	4,68	0,290190
(02) USO SISTEMA	Wh	65	0,443846	28,86	1,29	5,48	0,339820
(03) B. VERME P/ I	kWh			2,27	0,10	0,43	
(04) CONT ILUMIN				7,73			
TOTAL				63,49			



Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco
Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas 2023

Inscrição	Indicação Fiscal	Planta/Quadra/Lote RI	Loteamento	Área Total	Quota	Área Construída	Testada Principal
1194	01.01.007.003.00011.001	/ 3 / 11	000007	195,00	0,00	62,02	10,00

Endereço de correspondência

MARIO SOARES, 79 - JARDIM PROGRESSO III

CEP: 87180000 Presidente Castelo Branco - PR

Endereço do imóvel

PIONEIRO MARIO SOARES, 79 - JARDIM PROGRESSO III

CEP: 87180000 Presidente Castelo Branco - PR

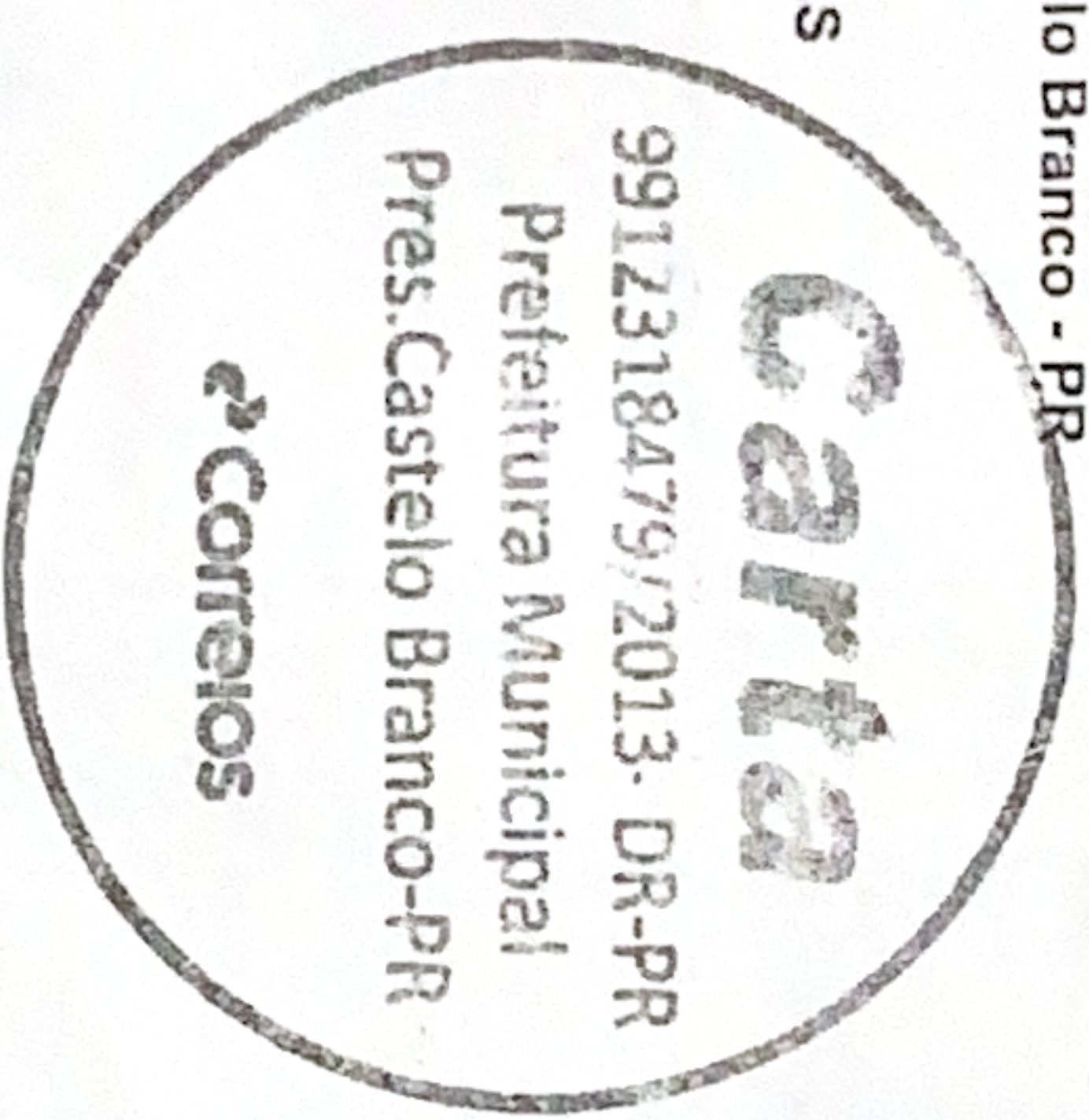
Contribuintes

MARIA APARECIDA FERNANDES

CPF / CNPJ

755.763.929-49

Notificação



Única	1	2	3
11/08/2023	11/08/2023	11/09/2023	10/10/2023

DEMONSTRATIVO CÁLCULO

Valor Venal Terreno	36.349,47
Valor Venal Edificação	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano	99,46
Taxa de Coleta do Lixo	57,93
Total Lançado	157,39
Valor Crédito	0,00

TOTAIS A PAGAR

Valor total	157,39
Cota única com desconto 1º	141,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CADASTRO IMOBILIÁRIO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº CARNÊ
1194	01.01.007.003.00011.001	801660
CONTRIBUINTE		
MARIA APARECIDA FERNANDES		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
MARIO SOARES 79		
JARDIM PROGRESSO III		
87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR		
ENDEREÇO DO IMÓVEL		
PIONEIRO MARIO SOARES 79		
JARDIM PROGRESSO III		
QUADRA	LOTE	UNIDADE
003	00011	001
ÁREA DO TERRENO (M2)	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	TESTADA (M2)
195,00	62,02	10,00
VALOR VENAL TERRITORIAL	VALOR VENAL PREDIAL	VALOR VENAL DO IMÓVEL
		36.349,47

QTD PARCELAS	CÓDIGO FEBRABAN	VALOR DA COTA ÚNICA (R\$)
03	3488	147,44
IMPOSTO/ TAXA		
IPTU		99,46
Taxa de Coleta de Lixo		57,93
TOTAL DAS TAXAS		57,93
TOTAL (R\$)		157,39

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de compra e venda, de um lado como **VENDEDOR** o **Sr. JAIR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.790.347-3 SESP/PR e do CPF nº 795.950.659-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, e de outro lado como **COMPRADORA**, a **Sra. MARIA APARECIDA FERNANDES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.522.085-0 SESP/PR e do CPF nº 755.763.929-49, residente e domiciliada na Rua José Antônio Janoski, nº. 292, Jardim Tropical, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, tem entre si, junto e contratados o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro aqui denominado de **VENDEDOR**, sendo legítimo proprietário de uma Data de terras sob o nº. 11 (onze), da quadra nº 03 (três), com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situada na Rua Mário Soares, nº. 79, Jardim Progresso, na cidade de Presidente Castelo Branco-PR, cede e transfere, à **COMPRADORA**.

CLAUSULA SEGUNDA:- O preço justo e previamente combinado é de R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos da seguinte maneira:

- R\$75.000,00 em moeda corrente;
- R\$25.000,00 que é representado por um automóvel, modelo Fiat Uno 1.0, ano 2010/2011, cor cinza, flex.

CLAUSULA TERCEIRA: A transferência será efetuada em nome da **COMPRADORA** ou da pessoa por ela indicada sendo que a despesa com transferência será pôr conta da **COMPRADORA**, somente os impostos e taxas que perdurarem em atraso por conta de **VENDEDORES** antes da assinatura do contrato.

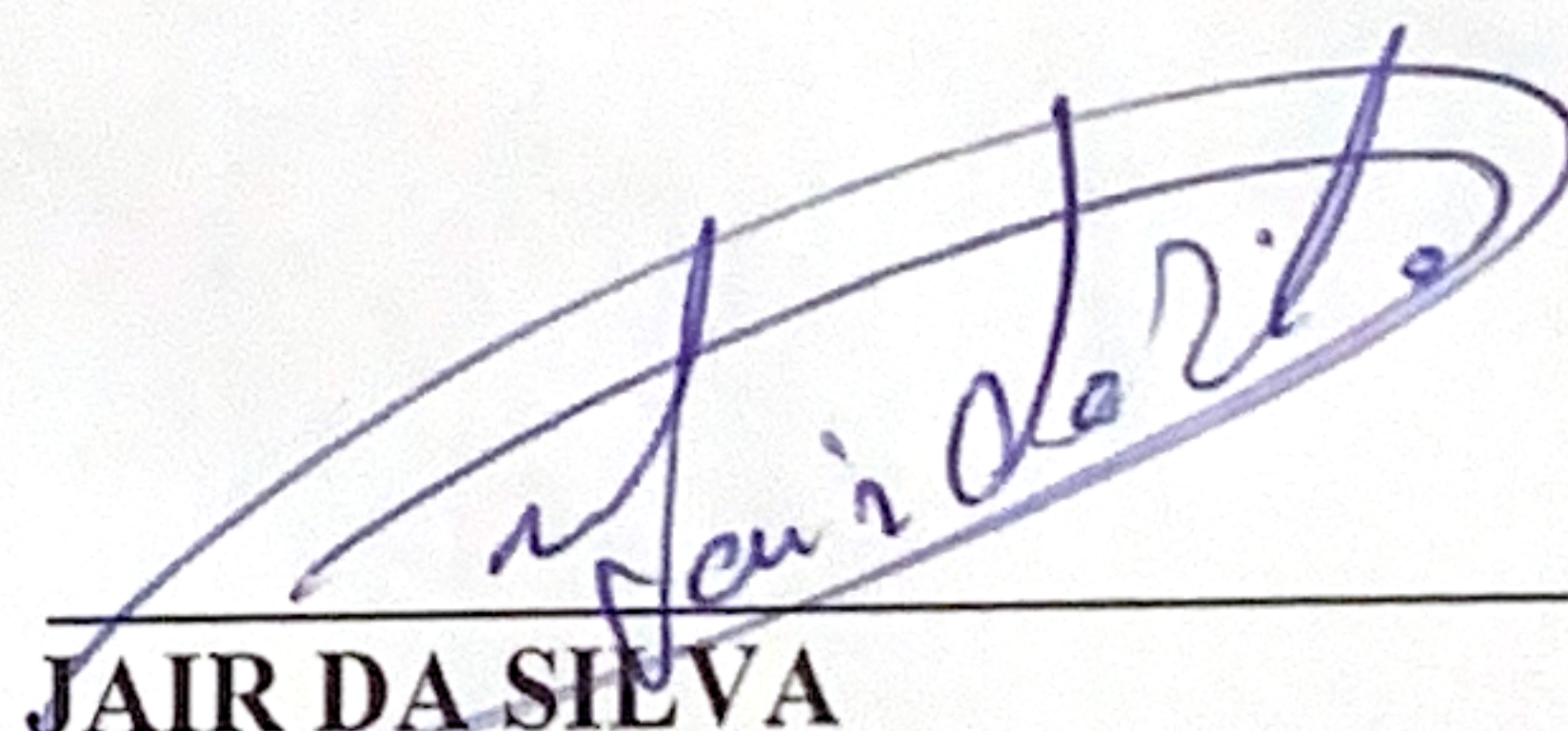
CLAUSULA QUARTA: A **COMPRADORA** toma posse do imóvel a partir da assinatura do presente contrato, sendo que a transferência será efetuada após o pagamento do valor supracitado.

CLAUSULA QUINTA: O presente instrumento é feito em caráter irrevogável, não sendo lícito arrependimento, obrigando-se também os herdeiros e sucessores, no cumprimento do presente instrumento.

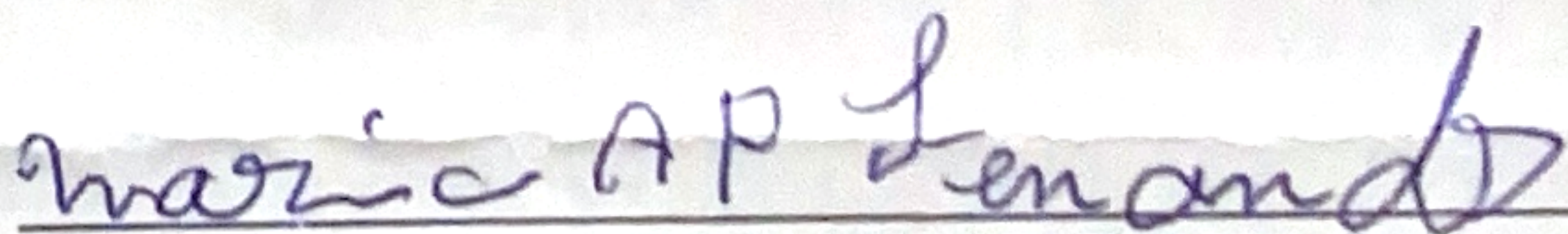
CLAUSULA SEXTA: As partes contratantes elegem o foro da situação do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgir do presente instrumento.

E pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança, 12 de Novembro de 2012.

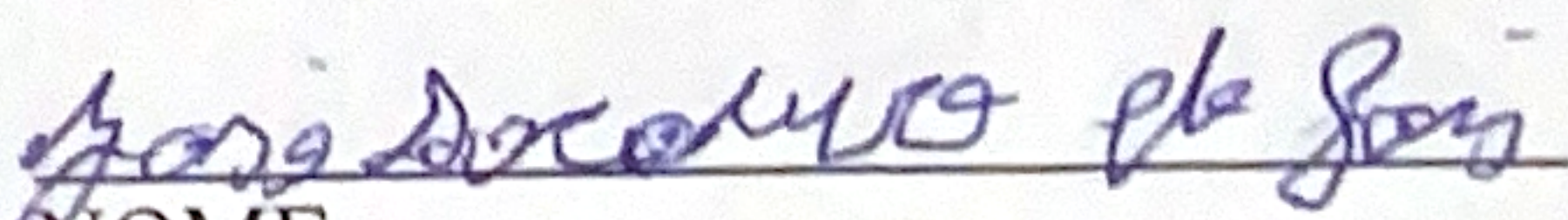


JAIR DA SILVA
CPF: 795.950.659-00
(VENDEDOR)



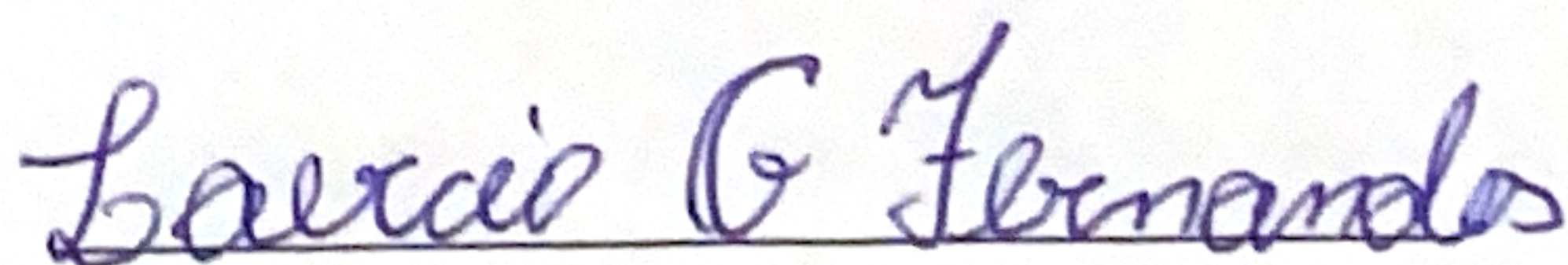
MARIA APARECIDA FERNANDES
CPF: 755.763.929-49
(COMPRADORA)

TESTEMUNHAS



NOME:

CPF: 511.043.699-15



NOME:

CPF: 222682049-87



República dos Estados



Unidos do Brasil

DISTRITO DE TUNEIRAS

COMARCA DE PEABIRÚ

ESTADO DO PARANÁ

Aramis Mariano dos Santos

Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Óbitos, Casamentos e Tabelião
do Distrito de Tuneiras, Comarca de Peabirú

CASAMENTO N.º 284-:

Armir Mariano dos Santos
TABELIAO.
Oficial de Registro Civil
Instrumentos Casamentos e Grupos
TUNEIRAS
PARANÁ

CERTIFICO, que às fls. 284 do livro N.º B | I de registro de Casamentos, consta o assento do matrimônio de -:- "GERALDO GONÇALVES FERNANDES e MARIA APARECIDA ALBANO" -:- contraído neste Distrito em 21 de MAIO -:- de 1960:-
perante o Juiz de Paz, senhor José Quintino Nicolau-:-
e às testemunhas Antonio Francisco Fernandes e Luiz Cavalline dos Santos, brasileiros, casados, lavrador e comerciante, respectivamente, residentes e domiciliados neste Distrito -:-
Ele nascido à 27 de abril -:- de 1940, profissão lavrador -:- estado civil solteiro -:- natural de 1.º de Maio, Paraná residente em este Distrito filho legítimo de SEBASTIÃO GONÇALVES DA CUNHA e de dona EUNICE FERNANDES GONÇALVES, brasileiros, naturais de Potvendaba, Estado de São Paulo, ele já falecido e ela do lar, residente e domiciliada neste Distrito:- 10 de Março -:- de 1943, profissão do lar -:- Ela nascida à 10 de Março -:- de 1943, profissão do lar -:- estado civil solteira -:- natural de Jaguapitã, Paraná residente em este Distrito filha legítima de JOSÉ ALBANO RODRIGUES e de dona JOSEPPINA AIULFI ALBANO, brasileiros, nat. de Stº Antº da Platina, neste Est. e S. Manoel, Est. de São Paulo, lavrador e doméstica, respec, residen-tes neste Distrito.-
A contraente passa a chamar-se -:- /MARIA APARECIDA FERNANDES /

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, N.º I, II, III e IV
do Código Civil BRASILEIRO:-
OBSERVAÇÕES CASADOS SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS:-

O referido é verdade e dou fé.

Tuneiras, 21 de MAIO -:-:-:- de 19 60

Transmittals

Oficial do Registro Civil

A5.134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARINGÁ — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL
Fernando Cesar M. Nagib Neme

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Sandra C. Carminati Nagib Neme
AUX. JURAMENTADAMauricio Tezolin — Wilson Frugere Marinho Junior
AUX. JURAMENTADO

AV. GOV. PARIGOT DE SOUZA, 575 — FONE: (0442) 24-7761 — CAIXA POSTAL, 795 — MARINGÁ — PARANÁ

ÓBITO N.º 13.601-

CERTIFICO, que às fls. -284- do livro N.º C-34- de Registro de Óbitos,
foi feito h o j e o assento de /" GERALDO GONÇALVES FERNANDES"/.-
falecid a aos dezesseis (16).- de março (03).- de mil novecentos e
oitenta e oito (1988) às 15:00 horas, em Sanatório de Maringá, nesta ci-
dade.-

, do sexo masculino.- de cor parda.-
profissão lavrador.- natural de Primeiro de Maio-Pr.-
domiciliad o residente em Roncador, neste Estado, à
S. Santo Antº, estr. Beira Rio, Km. 22 com quarenta e sete anos (27-04-1940).-
de idade, estado civil casado.- filhº de
SEBASTIÃO GONÇALVES DA CUNHA e de dona EUNICE FERNANDES GONÇALVES.-

foi declarante Robson José Fernandes, lavrador, residente ao Sítio Boa
Sorte, em Roncador, neste Estado, filho do falecido (RG-3.435.808-7
exp. em Curitiba-Pr).-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Marco Antonio P. Mendonça (CRM-5527).-
que deu como causa da morte morte súbita; parada cardio respiratória; ig-
norado; esquizofrenia paranoide.-

O sepultamento será feito no cemitério Municipal de Alto São João, neste
Estado.-

OBSERVAÇÕES: Deixa viúva dona MARIA APARECIDA FERNANDES; deixa
oito filhos sendo quatro menores de idade; deixa bens; era eleitor em
Alto São João, neste Estado.- As demais informações são ignoradas pe-
lo declarante.

Cartório do Registro Civil

1.º OFÍCIO

Fernando C. M. Nagib Neme

- OFICIAL -

AV. PARIGOT DE SOUZA, N.º 575
FONE: 24-7761 - CX. POSTAL, 795
MARINGÁ - Estado do PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 16 de março.

de 1988.-

FERNANDO C. M. NAGIB NEME

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 4.522.085-0 SESP/PR	CPF: 755.763.929-49
ENDEREÇO: R. MARIO SOARES, Nº73, JD. PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9872-9115	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 04 de novembro de 2024

DECLARANTE

MARIA APARECIDA FERNANDES

Maria AP Fernandes

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 4.522.085-0 SESP/PR	CPF: 755.763.929-49
ENDEREÇO: R. MARIO SOARES, Nº73, JD. PROGRESSO III EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9872-9115	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 04 de novembro de 2024

OUTORGANTE

MARIA APARECIDA FERNANDES

Maria AP Fernandes